



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

INDICAÇÃO N.º 007/2025

(Conforme Art. 158 do regimento Interno)

O Vereador **VALNEIS ENFERMEIRO** apresenta esta Indicação, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo **Gilmar Wentz**, para que através da Secretaria de Saúde, na pessoa da Sra. Secretária Dra. Fernanda Jacob para que:

SOLICITE O RETORNO DOS PLANTÕES NAS FARMÁCIAS

Justificativa: Tendo em vista o que dispõe a Lei Ordinária 1.014/2016, e os anseios da população querenciana no que se refere a aquisição de medicamentos a qualquer hora do dia, e que é assegurado ao município constitucionalmente a competência subsidiária para legislar sobre assuntos de interesse local (art. 30, inciso I da CF/88); que também o art. 56 da Lei Federal nº 5.991/1973, que ratifica tal prerrogativa aos Municípios no que se refere às farmácias e drogarias (estabelecimentos comerciais de interesse à saúde), deve ser interpretado em consonância com leis estaduais ou federais válidas, ainda que supervenientes; sendo um assunto de interesse local, a normatização quanto ao horário de funcionamento de drogarias e farmácias pelos Municípios não ofende os princípios que regem a atividade econômica, especificamente a livre iniciativa e a livre concorrência (art. 170, caput, IV, CF), e que garantirá ao munícipes que haverá estabelecimento de Plantão para atendê-lo em qualquer horário, e também a quem recorrer num momento de necessidade, sendo uma questão de utilidade Pública. Por tanto, esses são os motivos da apresentação da indicação, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 59/2025
Data: 11/02/2025 - Horário: 11:05
Legislativo


Valneis Enfermeiro
Vereador - PP

Legislatura 2025-2029

RUA WERNER CARLOS GALLE Nº. 265 QUADRA 06 LOTE 09 SETOR C
FONE: (066) 3529 1119-1066
Email: cmquerencia@bol.com.br. CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A - M T